



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL PRE Nº 46/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Retificado em: 03/07/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL ENGENHARIA ELÉTRICA – PET/2017 –DIFES/SESu/MEC**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso das atribuições torna público que, **no período de 19 de junho a 04 de julho* de 2017** estarão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) alunos bolsistas, para o desenvolvimento do projeto do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de Engenharia Elétrica do IFPB - Campus João Pessoa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A seleção será destinada aos discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB – Campus João Pessoa. Esta proposta teve a sua aprovação pela SESu/MEC e preencheu os requisitos constantes na Lei nº 11.180/2005 e Portaria MEC nº 3.385/2005.

1.2 Este Programa busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor-tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

Tipo de bolsa:	Bolsista PET/2017 – DIFES/SESu/MEC
Quantidade de bolsas:	02 (dois) bolsistas
Valor da bolsa por mês:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Carga horária mínima:	20 horas semanais

2. REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATURA

2.1 **Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB – Campus João Pessoa**, cuja proposta foi aprovada pela DIFES/SESu/MEC, e cursar o 2º, 3º, 4º ou 5º período letivo;

2.2 **Não ser bolsista** de qualquer outro programa;

2.3 Apresentar **Coefficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis)**;

2.4 Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial (PET Engenharia Elétrica), reservando, para este último, uma **carga horária mínima de 20 horas semanais**;

2.5 **Assinar o Termo de Compromisso**;

2.6 Atingir uma **pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação**, conforme pontuações discriminadas abaixo:

***Obs.: Período de inscrição prorrogado devido paralisação no Campus durante o último dia de inscrições.**

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET ENGENHARIA ELÉTRICA – 2017.1

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÃO
01	Não possuir reprovações em disciplinas;	1,0 ponto
02*	a) Participação em evento científico sem apresentação de trabalhos ou em mini- curso como aluno (0,5 ponto); b) Participação em evento científico com apresentação de trabalhos ou em mini-curso como ministrante (1,0 ponto); c) Participação no Desafio PET (1,0 ponto).	1,0 ponto
03	Entrevista;	2,0 pontos
04	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);	1,0 ponto
05	Avaliação escrita, com base nos conteúdos abaixo: 1- Resistores, Indutores e Capacitores; 2- Circuitos em corrente contínua; - Lei de Kirchhoff das Tensões e Lei de Kirchhoff das Correntes - Potência 3- Noções de algoritmos; 4- Noções de cálculo diferencial e integral; 5- Leitura e interpretação de textos em inglês	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos

*Obs.: A entrega dos certificados de cursos e de participação em eventos deve ser feita no ato da inscrição;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 **As inscrições ocorrerão no período de 19 de junho a 04 de julho de 2017.**

3.2 Para proceder a sua inscrição, o candidato deverá realizar a abertura de processo administrativo, **no setor de Protocolo do IFPB – Campus João Pessoa**, destinado ao PET – Engenharia Elétrica e anexando os seguintes documentos listados abaixo:

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido (disponível no **Anexo I**);
- b) **Currículo Lattes** atualizado (Plataforma *Lattes*);
- c) **Histórico Escolar Parcial** (atualizado);
- d) Comprovações solicitadas na tabela no item 2.6 deste edital (se for o caso).

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 4.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor-tutor;
- 4.3 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 4.4 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.5 O candidato selecionado estará sujeito às normas e ao regulamento que norteiam e regem o Programa de Educação Tutorial (PET) o qual está vinculado a SESu/MEC.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/2017.1 é de responsabilidade da Comissão de Seleção, coordenada pelo Professor-Tutor do PET EE;
- 5.2 O processo de seleção consiste em análise de documentos, avaliação escrita e entrevista que terão caráter classificatório/eliminatório, conforme **Anexo I**;
- 5.3 Os candidatos aprovados nesta seleção que excederem ao número de bolsas ofertadas poderão ser aproveitados até a data de 12/03/18, no caso de surgimento de novas vagas.
- 5.4 Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL PRE Nº 46/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL ENGENHARIA ELÉTRICA – PET/2017.1 –DIFES/SESu/MEC****1. DADOS DO PROJETO:****NOME DO PROJETO:****Programa de Educação Tutorial – PET/2017 – DIFES/SESu/MEC****2. DADOS DO BOLSISTA:****NOME:****MATRÍCULA:****E-MAIL:****TELEFONE FIXO:****CELULAR:****ENDEREÇO:****IDENTIDADE:****CPF:****BANCO – AGÊNCIA – CONTA CORRENTE*:**

**Observação: Os dados bancários serão de preenchimento opcional no momento da inscrição, mas os candidatos aprovados deverão informar à coordenação do PET – Engenharia Elétrica no momento da assinatura do Termo de Compromisso.*

3. REQUISITOS GERAIS:

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação do IFPB que teve a sua proposta aprovada pela DIFES/SESu/MEC;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (Seis);
- 3.4 Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 3.5 Assinar o termo de Compromisso;
- 3.6 Os candidatos deverão atingir uma pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação. Os itens de pontuação são os seguintes:

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET ENGENHARIA ELÉTRICA - 2017.1

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÃO
01	Não possuir reprovações em disciplinas;	1,0 ponto
02*	a) Participação em evento científico sem apresentação de trabalhos ou em mini-curso como aluno (0,5 ponto); b) Participação em evento científico com apresentação de trabalhos ou em mini-curso como ministrante (1,0 ponto); c) Participação no Desafio PET (1,0 ponto).	1,0 ponto
03	Entrevista;	2,0 pontos
04	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);	1,0 ponto
05	Avaliação escrita, com base nos conteúdos abaixo: 1- Resistores, Indutores e Capacitores; 2- Circuitos em corrente contínua; - Lei de Kirchhoff das Tensões e Lei de Kirchhoff das Correntes - Potência 3- Noções de algoritmos; 4- Noções de funções e cálculo diferencial e integral; 5- Leitura e interpretação de textos em inglês	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA**		10 pontos

* A entrega dos certificados de cursos e de participação em eventos deve ser feita no ato da inscrição;

** Pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

4. CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES:

DATA	AVALIAÇÃO	LOCAL
08/07/2017 Das 08h às 10h	Avaliação Escrita/Prática	SALA DO PET
08/07/2017 A partir das 10h	Entrevista	SALA DO PET
21/07/2017 (tarde)	Divulgação do Resultado	PORTAL DO IFPB E SALA DO PET

5. OBSERVAÇÕES:

5.1 A seleção dos Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/2017.1 é de responsabilidade da Comissão de Seleção, coordenada pelo Professor Tutor do PET EE;

5.2 O processo de seleção consiste em análise de documentos, avaliação escrita e entrevista que terão caráter classificatório/eliminatório;

5.3 **O candidato selecionado estará sujeito às normas e ao regulamento que norteiam e regem o Programa de Educação Tutorial (PET) o qual está vinculado a SESu/MEC e para consultá-los o candidato poderá acessar:**
<http://www.ifpb.edu.br/pre/programas/pet>.

João Pessoa, ____ / ____ / 20__.

Assinatura do candidato (a)